



PORTARIA Nº 13.535, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Flavio Riquiel** Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 18/02/2024 a 03/03/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física, 30H, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/10/2014 a 12/10/2019, que serão gozados no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos